



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

TERMO DE REFERENCIA

Conforme Procedimentos de Aprovação de Aquisição de Veículos de Acordo com Regime Simplificado para Celebração de Convênios.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP.

1. FINALIDADE

A presente especificação técnica visa estabelecer as condições gerais para a aquisição de 02 (dois) Veículos utilitários, tipo pick-up, cujo objetivo da Secretaria de Administração e Infraestrutura é realizar com rapidez e agilidade atividades atribuídas aos setores que serão beneficiando com o objeto contemplado pelo departamento Calha Norte, no cumprimento dos diversos serviços administrativos e de Infraestrutura, Ajudando nos deslocamento dos Munícipes e Funcionários da Prefeitura Municipal de Vitoria do Jari.

2. OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS TIPO PICK UP.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VEÍCULO UTILITÁRIO

Aquisição de Veículo tipo Pick-up, com motor 2.4 138 Cv, Combustível Diesel, com quatro portas, Ar condicionado, freio ABS, câmbio manual de 5 marchas, Direção Hidráulica/Elétrica, tração 4x4.

4. FORNECIMENTO DE ENTREGA

A entrega do equipamento deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias após a emissão da Nota de Empenho, com a entrega nas Secretarias de Infraestrutura e Administração da Prefeitura de Vitoria do Jari, localizada na Rua. Jose Simeão de Souza, s/n – Prainha, neste Município no Estado do Amapá.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

5. CONDIÇÕES GERAIS

As propostas conterão o valor do equipamento com as especificações mínimas descritas no item, para entrega no Município. O preço deverá incluir os impostos e frete, e deduzidos de todo e qualquer eventual desconto ou vantagem (preço CIF). Deverão ser fornecidos catálogos do(s) fabricante(s) do equipamento cotado onde constam as especificações técnicas do mesmo. O prazo de garantia do equipamento não deve ser inferior a doze meses.

O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a sessenta dias.

O LICITANTE deverá fornecer declaração de ciência e concordância com os termos do Edital.

A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de dois anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

A(s) empresa(s) vencedoras terão o prazo máximo de três dias para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito do objeto desta licitação. No ato da assinatura do contrato será exigido documentos de identidade dos direitos, gerentes ou proprietários das empresas.

Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Vitoria do Jari – AP, 15 de Janeiro de 2019.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito do Município de Vitoria do Jari-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, CNPJ: **00.720.553/0001-19**, DECLARA, por intermédio do Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, Prefeito deste Município, que foram realizadas as pesquisas de preços e que os preços estão de acordo com os praticados no mercado local.

Especificação	Descrição	Quantidade	V. Unitário	V. Total	Média de Preços
Aquisição de Veículo tipo Pick-up, com Motor 2.4 138cv, Combustível Diesel, com quatro portas, Ar condicionado, Freio ABS, Câmbio Manual de 5 Marchas, Direção Hidráulica/Elétrica, e Tração 4x4.	AMAUTO MTSUBICHI MOTORS	2	\$134.999,00	\$269.998,00	\$286.556,00
	DUBAI AUTOMOVEIS	2	\$149.995,00	\$299.990,00	
	ELDORADO VEICULOS	2	\$144.840,00	\$289.680,00	

*Valor obtido a partir da média dos valores das pesquisas de preço.

Vitória do Jari – AP, 15 de Janeiro de 2019.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA

Prefeito do Município de Vitória do Jari - AP.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
CPF: 626.153.352-00
PREFEITO MUNIC. DE VITÓRIA DO JARI-AP